ORDEM DO DIA
1º DE OUTUBRO DE 2024
67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 71, DE 2024 – Altera a Lei Municipal nº 6.308, de 10 de dezembro de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cascavel - CMDPD, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal e a Assembleia dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Proponente: Poder Executivo Municipal
Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024 – Institui no Calendário oficial de eventos o dia "quebrando o silencio".
Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL
Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 40, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Ratinho Júnior, para que sejam adotadas medidas urgentes com relação à sede da Delegacia da Mulher de Cascavel, no sentido de prorrogar o contrato de locação da atual sede da Delegacia, e, na impossibilidade de prorrogação, providenciar um novo imóvel adequado que atenda às condições estabelecidas pela Lei Maria da Penha, ou, na ausência dessas opções, promover a reforma do antigo imóvel onde funcionava a 15ª SDP, situado na Rua da Bandeira, nº 1301, Centro de Cascavel, garantindo as condições mínimas necessárias para o funcionamento da Delegacia da Mulher.
Proponentes: Vereadores Professora Beth Leal/Republicanos e Professora Liliam/PT
Quórum: Maioria simples

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente